

**Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MEMP Nº 239, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Institui o Programa de Integridade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e na Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte o Programa Empreendendo Integridade com a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional.

Art. 2º O Programa Empreendendo Integridade será conduzido em convergência com as diretrizes e orientações definidas pela Controladoria-Geral da União e se propõe a promover uma cultura organizacional ética e saudável, com respeito à diversidade e ao meio ambiente, voltada à entrega de valor público à sociedade, fortalecendo a transparência, a confiança, a credibilidade e a reputação institucional.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

Programa de Integridade: conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional;

Plano de Integridade: plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação - Sitai e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade; e

Funções de Integridade: funções constantes nos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência e outras essenciais ao funcionamento do programa de integridade.

Art. 4º São princípios do Programa:

I - o comprometimento da Alta Administração do Ministério com a promoção de um ambiente de integridade, incentivando a diversidade, a preservação ambiental, a democratização e a transformação social, bem como a participação ativa da sociedade;

II - o engajamento de toda a estrutura de governança do Ministério em prol da conduta ética, da gestão de riscos à integridade e da adoção de princípios e boas práticas de controle interno, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção;

III - a colaboração entre as unidades das funções de integridade do Ministério, responsáveis pela promoção da ética e regras de conduta para servidores, pela transparência ativa e acesso à informação, pelo tratamento de conflitos de interesse e nepotismo, pela gestão de denúncias, pela verificação do funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria, além da implementação de procedimentos de responsabilização;

IV - a proposição de iniciativas integradas para promover a integridade, evitando sobreposições de esforços, racionalizando custos e melhorando o desempenho e a qualidade dos resultados alcançados; e

V - a contribuição para a implementação de políticas públicas, utilizando a integridade, a transparência, o acesso à informação, a participação social, a diversidade e a sustentabilidade ambiental como instrumentos essenciais para o exercício da governança e gestão pública.

Art. 5º A operacionalização do Programa de Integridade ocorrerá por meio do Plano de Integridade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a ser elaborado em consonância com as premissas deste Programa e com as normas vigentes sobre gestão dos riscos de integridade.

Art. 6º São objetivos do Programa Empreendendo Integridade:

I - Disseminar informações sobre normas, conceitos e boas práticas de ética, gestão de riscos, transparência, atuação correcional;

II - Aprimorar os controles internos;

III - Promover o comportamento ético e íntegro por meio de orientações e capacitações;

IV - Incentivar o uso de canais de denúncia para reportar desvios de conduta e fraudes;

V - Estimular ações preventivas contra infrações éticas e administrativas;

VI - Fomentar a transparência ativa e passiva dentro das normas de sigilo;

VII - Apoiar a implementação de mecanismos de integridade com parceiros;

VIII - Apoiar o cumprimento de normas ambientais;

IX - Promover a equidade e diversidade de gênero, etnia e cor;

X - Capacitar servidores para gestão de riscos e controles internos;

XI - Compilar casos de quebra de integridade para análise e prevenção;

XII - Orientar sobre tratamento de riscos à integridade nas unidades organizacionais;

XIII - Monitorar continuamente os mecanismos de integridade nas organizações.

Art. 7º O Comitê de Governança Estratégica - CGE, instituído pela Portaria MEMP nº 105, de 22 de maio de 2024, tem, no âmbito do programa de integridade, a responsabilidade de estimular a integração e a articulação entre as instâncias que desempenham funções de promoção da integridade, transparência e acesso à informação no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, em coordenação com a da Assessoria Especial de Controle Interno.

Parágrafo único. Cabe ao Comitê de Governança Estratégica a aprovação do Plano de Integridade do MEMP proposto pela Assessoria Especial de Controle Interno do ministério, conforme inciso II do art. 9º.

Art. 8º O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno coordenará, na qualidade de titular da Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação - Sitai, a implementação do Programa e Plano de Integridade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte com o apoio dos responsáveis das seguintes unidades:

I - Comitê de Governança Estratégica - CGE;

II - Ouvidoria;

III - Corregedoria;

IV - Presidente da Comissão de Ética; e

V - Assessoria de Participação Social e Diversidade.

Art. 9º São competências da Assessoria Especial de Controle Interno, com apoio dos responsáveis citados no art. 8º, no âmbito do Programa de Integridade:

I - atuar como instância consultiva, propositiva e mobilizadora dos temas relacionados à integridade, transparência e ao acesso à informação;

II - propor ao Comitê de Governança Estratégica a elaboração, monitoramento e revisão do Plano de Integridade do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

III - prestar apoio técnico às unidades pertencentes à estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no que se refere a assuntos relacionados à integridade, transparência e acesso à informação; e

IV - articular ações preventivas a partir do intercâmbio de informações que tenham reflexo sobre as questões de integridade, transparência e acesso à informação.

Art. 10º As atividades da Assessoria Especial de Controle Interno serão desempenhadas em articulação com as demais unidades do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

§ 1º A Assessoria Especial de Comunicação Social atuará no planejamento e condução das ações de comunicação institucional do Programa Empreendendo Integridade no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, contribuindo, de forma contínua, para a disseminação da cultura de integridade.

§ 2º A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas atuará nas ações do Programa Empreendendo Integridade voltadas à capacitação e sensibilização de pessoas que atuam no Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e ao desenvolvimento do comportamento ético e íntegro.

§ 3º A Assessoria de Participação Social e Diversidade atuará nas ações do Programa Empreendendo Integridade destinadas à promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial, ao diálogo com a sociedade civil e a promoção da sustentabilidade ambiental.

Art. 11º Os ocupantes de cargos de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, códigos CCE/FCE 1.13 e superiores e de cargos de Natureza Especial, deverão participar no mínimo anualmente de palestra ou seminário sobre temas relativos à integridade.

Art. 12º Os órgãos do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte poderão considerar a participação de servidores nas atividades relacionadas ao Programa Empreendendo Integridade para fins de pontuação em avaliação de desempenho, demandas de licença capacitação ou de afastamento para pós-graduação, e processos seletivos internos, entre outros, segundo critérios a serem especificados pelos órgãos do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

**Ministério do Esporte****SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE****DELIBERAÇÃO Nº 1.639, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 04/12/2024.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 4, de 9 de janeiro de 2024, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 04/12/2024.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA  
Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

**ANEXO I**

1 - Processo: 71000.063460/2024-72

Proponente: Associação Atlética Neurologia Ativa

Título: Corpo e Mente Ativa - Ano 2

Registro: 2403902

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 35.393.233/0001-86

Cidade: Goiânia UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 840.581,60

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1610 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 145886-8

Período de Captação até: 04/12/2026

2 - Processo: 71000.063459/2024-48

Proponente: Associação Atlética Neurologia Ativa

Título: Neurologia Ativa - Superliga

Registro: 2403886

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 35.393.233/0001-86

Cidade: Goiânia UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 3.739.765,40

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1610 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 145987-2

Período de Captação até: 04/12/2026

3 - Processo: 71000.063680/2024-04

Proponente: Associação Catarinense de Desporto

Título: ACADES Velocidade em Terra - Equipe Piloto Vinicius

Registro: 2404043

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 50.569.498/0001-86

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 807.276,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5391 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10848-0

Período de Captação até: 04/12/2026

4 - Processo: 71000.063681/2024-41

Proponente: Associação Catarinense de Desporto

Título: ACADES no Rally Cross Country - Categoria Moto - EQUIPE Piloto Rummenigge

Registro: 2404100

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 50.569.498/0001-86

Cidade: Florianópolis UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 766.500,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5391 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 10852-9

Período de Captação até: 04/12/2026

5 - Processo: 71000.064110/2024-23

Proponente: Associação Catarinense de Desporto



Título: ACADES no Rally Cross Country - Categoria UTV - EQUIPE Adoniram/Hermann  
Registro: 2404105  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 50.569.498/0001-86  
Cidade: Florianópolis UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 878.100,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5391 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34054-5  
Período de Captação até: 04/12/2026  
6 - Processo: 71000.063436/2024-33  
Proponente: Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Trapiche da Barra  
Título: Projeto Esporte, Saúde e Cidadania  
Registro: 2403869  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 14.108.300/0001-01  
Cidade: Maceió UF: AL  
Valor autorizado para captação: R\$ 388.740,46  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3179 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66698-X  
Período de Captação até: 04/12/2026  
7 - Processo: 71000.063607/2024-24  
Proponente: Associação de Apoio Social na Formação do Atleta Menor no Esporte  
Título: Formando Cidadãos e Atletas para o Futuro  
Registro: 2403971  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 28.808.258/0001-38  
Cidade: Blumenau UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 478.315,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3126 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35581-X  
Período de Captação até: 04/12/2026  
8 - Processo: 71000.063173/2024-62  
Proponente: Associação Desportiva Alto Jacuí  
Título: Bom de Bola Bom na Escola  
Registro: 2403779  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 10.707.675/0001-29  
Cidade: Tapera UF: RS  
Valor autorizado para captação: R\$ 378.862,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0678 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20084-0  
Período de Captação até: 04/12/2026  
9 - Processo: 71000.063730/2024-45  
Proponente: Associação Esportiva Cafeeira Cambira Futsal / AECFCF  
Título: A Caminho do Triunfo  
Registro: 2404090  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 45.122.344/0001-01  
Cidade: Cambira UF: PR  
Valor autorizado para captação: R\$ 362.992,98  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0856 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38742-8  
Período de Captação até: 04/12/2026  
10 - Processo: 71000.062571/2024-61  
Proponente: Associação Esportiva Campo Grande Vôlei  
Título: Campo Grande Vôlei - AECGV  
Registro: 2403748  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 42.632.188/0001-30  
Cidade: Campo Grande UF: MS  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.470.355,30  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3497 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77206-2  
Período de Captação até: 04/12/2026  
11 - Processo: 71000.062572/2024-14  
Proponente: Associação Esportiva Campo Grande Vôlei  
Título: Nova Geração Campo Grande Vôlei - AECGV  
Registro: 2403749  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 42.632.188/0001-30  
Cidade: Campo Grande UF: MS  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.697.862,60  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3497 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77207-0  
Período de Captação até: 04/12/2026  
12 - Processo: 71000.062569/2024-92  
Proponente: Associação Esportiva e Comunitária Lusitana  
Título: Aldeia Esportiva  
Registro: 2403743  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 20.744.457/0001-18  
Cidade: São Paulo UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 721.115,80  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0385 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69994-2  
Período de Captação até: 04/12/2026  
13 - Processo: 71000.063522/2024-46  
Proponente: Associação Marcos Mercadante de Judô  
Título: Kimono de Ouro Internacional VI  
Registro: 2403970  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 01.256.094/0001-27  
Cidade: Araras UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 610.932,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0341 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 88177-5  
Período de Captação até: 04/12/2026  
14 - Processo: 71000.063523/2024-91  
Proponente: Associação Marcos Mercadante de Judô  
Título: Kimono de Ouro Educacional II  
Registro: 2403976  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 01.256.094/0001-27  
Cidade: Araras UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 427.274,54  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0341 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 88188-0  
Período de Captação até: 04/12/2026  
15 - Processo: 71000.063521/2024-00  
Proponente: Associação Marcos Mercadante de Judô  
Título: Kimono de Ouro XIV  
Registro: 2403919  
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
CNPJ: 01.256.094/0001-27  
Cidade: Araras UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.171.262,83

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0341 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 88187-2  
Período de Captação até: 04/12/2026  
16 - Processo: 71000.062447/2024-04  
Proponente: Associação Meninas Campeãs  
Título: Escolinha de Futebol Meninas Campeãs  
Registro: 2403693  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 24.018.647/0001-09  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 505.965,96  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2812 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102032-3  
Período de Captação até: 04/12/2026  
17 - Processo: 71000.063675/2024-93  
Proponente: Associação Meninas Campeãs  
Título: Escolinha de Triathlon  
Registro: 2404038  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 24.018.647/0001-09  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 403.481,64  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2812 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102189-3  
Período de Captação até: 04/12/2026  
18 - Processo: 71000.062448/2024-41  
Proponente: Associação Meninas Campeãs  
Título: Escolinha de Futebol Meninas Campeãs  
Registro: 2403701  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 24.018.647/0001-09  
Cidade: Fortaleza UF: CE  
Valor autorizado para captação: R\$ 1.641.372,00  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2812 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102121-4  
Período de Captação até: 04/12/2026  
19 - Processo: 71000.063614/2024-26  
Proponente: Associação Multiesportiva Mandacaru  
Título: Jovem do Agreste - Energia para o Futuro do Brasil  
Registro: 2403979  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 48.862.839/0001-65  
Cidade: Caruaru UF: PE  
Valor autorizado para captação: R\$ 903.504,67  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0159 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 98347-0  
Período de Captação até: 04/12/2026  
20 - Processo: 71000.049351/2024-42  
Proponente: Associação Napoli Caçadoreense  
Título: Construindo Campeãs III  
Registro: 2402603  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 01.186.613/0001-28  
Cidade: Caçador UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 520.375,88  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0375 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69388-X  
Período de Captação até: 04/12/2026  
21 - Processo: 71000.063280/2024-91  
Proponente: Centro de Recuperação Nova Esperança  
Título: Esporte no Bairro  
Registro: 2403839  
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
CNPJ: 79.372.108/0001-65  
Cidade: Blumenau UF: SC  
Valor autorizado para captação: R\$ 341.714,78  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0095 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30363-1  
Período de Captação até: 04/12/2026  
22 - Processo: 71000.062527/2024-51  
Proponente: CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação  
Título: Basquete Estrelas Piracicaba - Fase 2  
Registro: 2403715  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 06.062.204/0001-33  
Cidade: Campinas UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 464.877,58  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39778-4  
Período de Captação até: 04/12/2026  
23 - Processo: 71000.063594/2024-93  
Proponente: CGTI - Centro de Gestão de Tecnologia e Inovação  
Título: As Bravas do Gramado  
Registro: 2403956  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 06.062.204/0001-33  
Cidade: Campinas UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 499.887,38  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39790-3  
Período de Captação até: 04/12/2026  
24 - Processo: 71000.063442/2024-91  
Proponente: Escola de Goleiros - Camisa 1  
Título: Camisa 1 Futebol - Ano 4  
Registro: 2403870  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 10.314.496/0001-21  
Cidade: Americana UF: SP  
Valor autorizado para captação: R\$ 457.836,39  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0319 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102581-3  
Período de Captação até: 04/12/2026  
25 - Processo: 71000.063667/2024-47  
Proponente: Instituto Escolinha de Atletismo Talentos nas Ruas - ESCOT  
Título: Escolinha de Triathlon  
Registro: 2404027  
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
CNPJ: 12.855.549/0001-47  
Cidade: Brasília UF: DF  
Valor autorizado para captação: R\$ 403.481,64  
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1369 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33116-3  
Período de Captação até: 04/12/2026  
26 - Processo: 71000.063298/2024-92  
Proponente: Federação Alagoana de Handebol  
Título: Handebol Sem Limites



Registro: 2403851  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 09.315.581/0001-25  
 Cidade: Maceió UF: AL  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.947.126,26  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3183 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 49228-0  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 27 - Processo: 71000.063465/2024-03  
 Proponente: Federação de Automobilismo do Distrito Federal  
 Título: Arthur Pavie Império Endurance Brasil  
 Registro: 2403888  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 07.481.027/0001-92  
 Cidade: Brasília UF: DF  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.730.296,80  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3476 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38580-8  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 28 - Processo: 71000.062573/2024-51  
 Proponente: Federação de Esporte a Motor do Distrito Federal  
 Título: Kart Lucas Martins  
 Registro: 2403750  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 38.441.526/0001-80  
 Cidade: Brasília UF: DF  
 Valor autorizado para captação: R\$ 412.148,40  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3478 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56178-9  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 29 - Processo: 71000.063735/2024-78  
 Proponente: Instituto Cesar Cielo  
 Título: Novos Cielos Núcleo de Base 5  
 Registro: 2404094  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 12.323.740/0001-48  
 Cidade: Santa Bárbara D'Oeste UF: SC  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.070.444,47  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0459 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63199-X  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 30 - Processo: 71000.063736/2024-12  
 Proponente: Instituto Cesar Cielo  
 Título: Programa de Clínicas de Natação de Base 5  
 Registro: 2404099  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 12.323.740/0001-48  
 Cidade: Santa Bárbara D'Oeste UF: SC  
 Valor autorizado para captação: R\$ 378.348,75  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0459 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63173-6  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 31 - Processo: 71000.062537/2024-97  
 Proponente: Instituto Desportivo Costa do Descobrimento  
 Título: Projeto Forehand  
 Registro: 2403724  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 38.075.010/0001-69  
 Cidade: Porto Seguro UF: BA  
 Valor autorizado para captação: R\$ 285.700,62  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2489 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 79362-0  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 32 - Processo: 71000.062574/2024-03  
 Proponente: Instituto Educare  
 Título: Circuito de Travessias Acqua  
 Registro: 2403751  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 08.489.137/0001-63  
 Cidade: Salvador UF: BA  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.387.199,22  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25568-8  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 33 - Processo: 71000.064166/2024-88  
 Proponente: Instituto Mudar e Ampliar  
 Título: Tennis Challenger  
 Registro: 2404150  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 08.602.293/0001-99  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.332.297,96  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102962-2  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 34 - Processo: 71000.064167/2024-22  
 Proponente: Instituto Mudar e Ampliar  
 Título: Circuito de Corridas 1  
 Registro: 2404169  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 08.602.293/0001-99  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.498.000,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2795 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 102963-0  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 35 - Processo: 71000.065194/2024-12  
 Proponente: Instituto Mude de Bem Estar Urbano  
 Título: Transformação II  
 Registro: 2404275  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 32.534.086/0001-29  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.500.000,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 43393-4  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 36 - Processo: 71000.063688/2024-62  
 Proponente: Instituto Socioesportivo Educacional Cultural e Inovador  
 Título: No Tatame- ano 5  
 Registro: 2404050  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 03.366.508.0001-04  
 Cidade: Santo André UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.637.225,78  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1557 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29731-3  
 Período de Captação até: 04/12/2026

37 - Processo: 71000.063713/2024-16  
 Proponente: Opa Brasil  
 Título: Águia Formando Cidadãos Pelo Futebol  
 Registro: 2404073  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 07.687.716/0001-58  
 Cidade: Marabá UF: PA  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.073.422,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4450 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35623-9  
 Período de Captação até: 04/12/2026  
 38 - Processo: 71000.062586/2024-20  
 Proponente: Santos Futebol Clube  
 Título: Meninos da Vila - Equipe Técnica  
 Registro: 2403760  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 58.196.684/0001-29  
 Cidade: Santos UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 4.976.965,00  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2985 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39671-0  
 Período de Captação até: 04/12/2026

## RETIFICAÇÃO

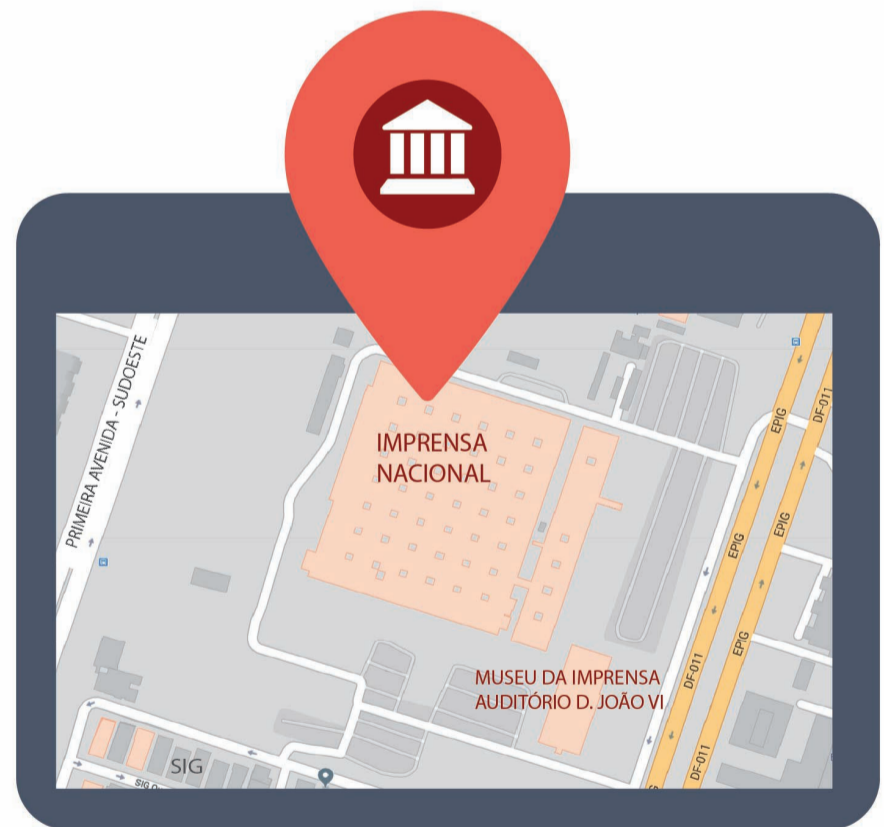
Processo Nº 71000.065063/2024-35.

No Diário Oficial da União nº 238, de 11 de dezembro de 2024, na Seção 1, página 74 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.638/2024, ANEXO I, onde se lê: Título: Praia Clube - Olímpicos e Paralímpicos III, leia-se: Título: Voleibol - Praia Clube IV.

LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA  
 Presidente da Comissão Técnica de Lei de Incentivo ao Esporte

# VISITE O MUSEU DA IMPREENSA

Aberto de segunda a sexta, das  
8h às 17h,  
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF

[www.in.gov.br/museu-da-imprensa](http://www.in.gov.br/museu-da-imprensa)



IMPREENSA NACIONAL  
 Conexão com a informação oficial

